



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano XI - Edição nº 01221 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20C5A0D23A20ED95E36253F3C30408

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA PE 037/2022 E PE 038/2022
- PUBLICAÇÕES DISPENSA 030/2022.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2022, objetivando a aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria de Educação, realizada no dia 19.12.2022 às 14:00hs, no site www.licitacoes-e.com.br, foi declarada **DESERTA** pela pregoeira, pois não houve licitantes presentes para conclusão do certame. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 20/12/2022

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022

LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, objetivando a aquisição de tabela de basquete regulável, túnel infantil, playground, escorregador, pula-pula, cama elástica, balanço, piscina de bolinha, pula corda, boliche, escada de agilidade, tatame, raquete de tênis, mesa de ping pong, mesa de pebolim, entre outros jogos educativos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, realizada no dia 19.12.2022 às 15:00hs, no site www.licitacoes-e.com.br, foi declarada **DESERTA** pela pregoeira, pois não houve licitantes presentes para conclusão do certame. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 20/12/2022

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Aquisição de tecidos para serem utilizados na Ornamentação Natalina. Prazo: 31/12/2022. Totalizando R\$ 8.047,20 (oito mil quarenta e sete reais e vinte centavos), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 030/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **STAR VISUAL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.540.580/0001-96, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida do Cinquentenário, nº 986, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.600-0006. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 030/2022 – Aquisição de tecidos para serem utilizados na Ornamentação Natalina, para a Empresa **STAR VISUAL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.540.580/0001-96, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida do Cinquentenário, nº 986, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.600-0006. Valor global R\$ 8.047,20 (oito mil quarenta e sete reais e vinte centavos). Adjudicado o objeto no dia 02 de Dezembro de 2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 030/2022 – cujo objeto é a Aquisição de tecidos para serem utilizados na Ornamentação Natalina, para a Empresa **STAR VISUAL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.540.580/0001-96, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida do Cinquentenário, nº 986, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.600-0006. Valor global R\$ 8.047,20 (oito mil quarenta e sete reais e vinte centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 02/12/2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – STAR VISUAL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA CNPJ nº 06.540.580/0001-96 – OBJETO: Aquisição de tecidos para serem utilizados na Ornamentação Natalina; Data do Contrato: 02/12/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 8.047,20 (oito mil quarenta e sete reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 02 de Dezembro de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42DEAF AFE293C969A76FEFBB0E33105

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
 CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Suplementado:	200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Anulado:	200.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05